



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 845/2015,

de 13 de abril de 2015.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E PROVIMENTO EFETIVO CONSTANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE, CRIADOS POR FORÇA DA RESOLUÇÃO Nº 003/93, DE 06/03/1993, E DA LEI No. 743/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica reajustado em **8,8% (oito vírgula oito por cento)** o vencimento base de cargos de provimento em comissão e efetivo integrantes da estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único – Os cargos do quadro de pessoal da estrutura organizacional municipal beneficiados pelo reajuste mencionado no “caput” do Art. 1º com seus respectivos vencimentos, são os constantes dos **Anexos I, II e III**, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A planilha de impacto orçamentário-financeiro, acompanhada da Declaração para fins de cumprimento ao disposto nos Arts. 16 a 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, são constantes dos **anexos IV e V**, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Os recursos financeiros para cobertura das despesas previstas na presente lei correrão por conta do **orçamento vigente da Câmara Municipal de Ipueiras**.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à **1º de janeiro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos treze (13) dias do mês de abril de dois mil e quinze (2015).

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Raimundo Nonato de Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

VENCIMENTOS, REPRESENTAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS.

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SÍMBOLO	VENC. R\$	REP.	TOTAL	QTD.
DIREÇÃO SUPERIOR	CHEFIA	Chefe de gabinete da presidência	DAS-1	788,00	400,00	1.188,00	1
		Oficial de Gabinete	DAÍ-1	788,00	100,00	888,00	2
ASSESSORAMENTO TÉCNICO	ASSESSORIA	Assessor parlamentar	DAS-1	788,00	400,00	1.188,00	9
		Of.Gabinete Assessoria Parlamentar	DAÍ-1	788,00	-	788,00	9
		Secretário de Mesa Diretora	DAÍ-1	788,00	-	788,00	1
		Secretário de Comissão	DAÍ-1	788,00	-	788,00	2
ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA EXECUTIVA	Secretário(a) Executivo (a)	DAS-1	788,00	400,00	1.188,00	1
		Of.Gabinete secretário Executivo	DAI-2	788,00	-	788,00	1
		Coordenador de Recursos Humanos	DAS-1	788,00	700,00	1.488,00	1
		Coordenador de patrimônio	DAS-2	788,00	200,00	988,00	1
		Chefe seção contabilidade	DAS-2	788,00	200,00	988,00	1
		Chefe seção Tesouraria	DAS-1	788,00	1.250,00	2.038,00	1
		Chefe seção Serviços Gerais	DAÍ-2	788,00	-	788,00	1
		Chefe seção Serviços Auxiliares	DAÍ-2	788,00	-	788,00	1
		Chefe seção vigilância	DAÍ-2	788,00	-	788,00	1

Parte integrante do projeto da Lei Municipal N. 845/2015, de 13 de abril de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Raimundo Nonato de Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

VENCIMENTOS E QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS.

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	SIMBOLO	VENC. R\$	TOTAL R\$	QTD.
ATIVIDADES AUXILIARES	Vigilante	ATA 1	788,00	788,00	2
	Auxiliar de serviço	ATA 1	788,00	788,00	6
	Auxiliar administrativo	ATA 2	788,00	788,00	2
	Agente administrativo	ATA 2	788,00	788,00	2

Parte integrante do projeto da Lei Municipal N. 845/2015, de 13 de abril de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Raimundo Nonato de Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

CRIAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO- ASSESSOR JURÍDICO

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SÍMBOLO	VENC. RS	REP.	TOTAL	QTD.
ASSESSORAMENTO TÉCNICO	ASSESSORIA	Assessor Jurídico	DAJ-1	788,00	2.275,00	3.063,00	1

Parte integrante do projeto da Lei Municipal N. 845/2015, de 13 de abril de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Raimundo Nonato de Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 15, 16, 17 e 18 da LEI COMPLEMENTAR No. 101/2000 – LRF.

O presente Projeto de Lei trata do reajuste anual previsto no Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal.

I- Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro:

FONTE DE RECURSOS : DUODÉCIMO

EXERCÍCIO	VR. (R\$)	PERÍODO
2015	R\$ 1.057.143,60	Janeiro a dezembro
2016	R\$ 1.150.172,23	janeiro a dezembro
2017	R\$ 1.251.387,39	janeiro a dezembro

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos treze (13) dias do mês de abril de dois mil e quinze (2015).

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Raimundo Nonato de Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento a Lei Complementar No. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F. que as despesas decorrentes do incluso Projeto de Lei não afetarão as metas de resultados fiscais deste Poder Legislativo nos próximos três exercícios.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos treze (13) dias do mês de abril de dois mil e quinze (2015).


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal